



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.988

Aprova solicitação de alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/n 053/2010, de 29 de abril;

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração de nota da discente **Paula Fernandez Salles**, na disciplina Monografia Jurídica (DIR685), de zero para nove pontos e três décimos, referente ao 2º semestre de 2009.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente